



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 125/99

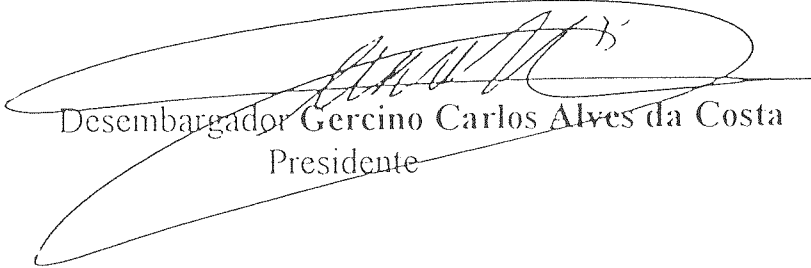
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Gercino Carlos Alves da Costa**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 14, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR, a partir desta data, nos termos do artigo 9º, da Lei nº 9.421, de 24.12.96 e artigo 14, da Resolução nº 19.784, de 04.02.97, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, a servidora requisitada, Sra. **DEISIMIR DO CARMO MELO PONTES FABBRIN**, para exercer a Função Comissionada - FC-8, de Chefe de Cartório da 133ª Zona Eleitoral do Estado de Goiás.

**CUMPRASE E ANOTE-SE.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 11 dias do mês de fevereiro de 1.999.

  
Desembargador **Gercino Carlos Alves da Costa**  
Presidente